

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAIO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 1.864/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AS ARBOVIROSES (DOENÇAS CAUSADAS PELOS VÍRUS DA DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA), CONSISTINDO EM VISITAS A IMÓVEIS, TERRENOS, CONSTRUÇÕES, ETC., PARA ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS, TANTO MECANICAMENTE COMO QUIMICAMENTE, INCLUINDO NEBULIZAÇÕES COSTAIS E AMBIENTAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01

Solicito os seguintes esclarecimentos, conforme segue abaixo:

Tem alguma empresa atual? Se sim qual?

RESPOSTA 01:

Irrelevante para a participação e elaboração de proposta. No mais, os contratos celebrados pelo município de Mogi Guaçu encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência no sítio oficial do município (https://www.mogiguacu.sp.gov.br/).

PERGUNTA 02:

Serão aceitos documentos com autenticação digital realizada pelo Cartório Azevedo Bastos?

RESPOSTA 02:

Sim.

PERGUNTA 03:

Qual a Aliquiota do ISSQN?

RESPOSTA 03:

Consultar o Departamento de Auditoria Tributária da PMMG pelo telefone (19) 3851-7048 ou e-mail: sf-auditoriatributaria@mogiguacu.com.br .

PERGUNTA 04:

Valor do vale transporte?

RESPOSTA 04:

Compete ao participante o estudo e avaliação de todas as condições para a elaboração de sua proposta.

PERGUNTA 05:

Qual o Valor do estimado?

RESPOSTA 05:

Tanto o Decreto nº 3.555/2000 quanto a Lei Federal nº 10.520/2002 preconizam os elementos que constarão no edital, inexistindo a obrigatoriedade de constar no edital o orçamento e planilhas estimando o custo da contratação.

Ademais, a não divulgação prévia compõe a estratégia de licitude e transparência, na negociação pela Administração, considerada eficiente na busca da economicidade da contratação.

De toda forma, os autos ficam à disposição para vistas.

PERGUNTA 06:

A visita técnica é facultativa?

RESPOSTA 06:

Não há no edital a exigência de visita técnica. Caso a empresa tenha a necessidade de realizar, deverá entrar em contato com a pasta requisitante, para que seja agendado.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2023.

THAIS SUELEN Assinado de forma digital por THAIS SUELEN DA SILVA Dados: 2023.02.24 10:34:21 -0.3300'

Thaís Suelen da Silva Presidente da Comissão Municipal de Licitações